**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE AGENCIAMENTO, INTERMEDIAÇÃO OU CORRETAGEM DO IMÓVEL – VENDEDOR(A).**

EU,       , nacionalidade       , inscrito no CPF sob o nº      , portador(a) da cédula de identidade nº     , residente e domiciliado(a) a      , bairro      , município de      /     , na qualidade de VENDEDOR(A), declaro sob as penas da Lei, em especial o previsto no art. 299 do Código Penal, que (     ) OCORREU/(     ) NÃO OCORREU, O AGENCIAMENTO, INTERMEDIAÇÃO OU CORRETAGEM REALIZADA POR CORRETOR DE IMÓVEIS OU IMOBILIÁRIA.

DADOS DO CORRETOR/IMOBILIÁRIA:

Obs: Caso tenha ocorrido o agenciamento, intermediação ou corretagem, deverá ser informado os dados do corretor de imóveis e/ou imobiliária.

Imbituba/SC,       de       de 20     .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: